



Protocolado em: EmA - 1/2022 18/10/2022 09:48	DISPONIBILIZADO EM: 18/Outubro/2022
--	--

**Referente ao PROCESSO N° 127/2022 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n°
23/2022**

EMENDA n° 1/2022

ADITIVA

Acréscce artigo 14 ao Projeto de Lei Complementar n.º 23/2022, contido no Processo n.º 127/2022.

Senhora Presidenta,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

*Senhora Presidenta,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores*

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização, Controle Orçamentário e Turismo, por seus integrantes, observadas as disposições regimentais, vem apresentar Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar n.º 23/2022, contido no Processo n.º 127/2022, a qual acresce artigo 14 ao texto ofertado na Mensagem Retificativa n.º 1/2022, com redação que especifica, renumerando-se dos demais:

" Art. 14. Ficam alteradas, no que couber, a Lei n° 8.664, de 30 de junho de 2021, Lei do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025, a Lei n° 8.705, de 1° de outubro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, e a Lei n° 8.745, de 10 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual para 2022."

Caxias do Sul, 14 de outubro de 2022; 147° da Colonização e 132° da Emancipação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

OLMIR CADORE

Presidente - CDEFOT - PSDB

FELIPE GREMELMAIER

Vereador - MDB

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS
SOBRINHO

Vereador - PSB

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO

Vereador - NOVO

VELOCINO JOÃO UEZ

Vereador - PTB